CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 2096/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando esclarecimentos sobre o porquê não são todos os veículos terceirizados e os oficiais do Poder Público, que possuem o GPS para rastreamento. Solicito ainda, que todos os veículos sejam eles terceirizados ou de posse da Prefeitura, sejam equipados com o GPS para rastreamento.

JUSTIFICATIVA

Tais esclarecimentos são necessários pois, nem todos os veículos que prestam serviço para a prefeitura e nem todos os veículos de posse do Poder Público, possuem o GPS para rastreamento. Ao entrarmos em contato com algumas secretarias, algumas nos informaram que todos os veículos das mesmas possuem o GPS, outras secretarias nos informaram que nenhum possui o GPS e em outras secretarias, nos foi informado que alguns veículos possuem o GPS e outros não. A proposta tem o intuito de fiscalizar, os serviços prestados pelos veículos contratados e os veículos do município, que são realizados através de horas de trabalho, como mais uma forma de comprovação das horas trabalhadas pelas empresas prestadoras de serviços no município. Desta maneira, os agentes fiscalizadores poderão obter acesso aos percursos e paradas realizadas, visando maior transparência dos serviços e beneficiando assim os cofres do município. A ferramenta permitirá saber o determinado momento que o veículo foi acionado, o trajeto percorrido e o tempo das paradas, permitindo o controle em tempo real e a emissão de relatórios.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 11 de junho de 2024.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 11/06/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/16895